



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 320/2017

DENOMINA DE RUA JOÃO EVANGELISTA FILHO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 1B2-06, localizado entre a Rua 1B2-06 e a Rua Marcília Francisca de Oliveira, no Loteamento Fruta do Conde, passa a denominar-se RUA JOÃO EVANGELISTA FILHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso JOÃO EVANGELISTA FILHO, nascida em 31 de Janeiro de 1929 em Pimenta- MG, casou com Dolorita Evangelista de Andrade em 10 de novembro de 1949 e tiveram cinco filhas: Mirian, Marlene, Marcolina, Marta e Maria de Fátima. Avó de 12 netos, 15 bisnetos e 1 trineta. Mudou-se para Uberlândia na década de 50 onde morou até falecer em 2017. Era um homem apaixonada pela vida, pela família e pelo trabalho. Foi trabalhador rural, comerciante e servidor do DNER, atual DNIT. A homenagem é uma forma de reconhecimento pelos trabalhos importantes que desempenhou em nossa cidade. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 10 de Abril de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 320/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador